



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Indico a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **INDICAR a instalação de faixa de pedestre elevada na Avenida Costa Brandão, 550, em frente do módulo policial de São Benedito - Cariacica-ES.**

A presente indicação é justificada pela imperiosa necessidade de proporcionar aos pedestres e motoristas no local melhorias viárias e melhor fluxo do trânsito.

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de fevereiro de 2025.

MARCELO ZONTA

Vereador (PSB)

Câmara Municipal de Cariacica



Avenida Expedito Garcia nº 430 – 2º Andar – Sala 207
Cariacica, Espírito Santo - Brasil
Autenticar o documento em <https://cariacica.camara.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003100310035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.